



**GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE BEM MÓVEL - SERVIDOR/FUNCIONÁRIO**

Data:	
Número:	
Protocolo:	

**DADOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Razão Social:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CNPJ:	05.012.896/0001-42
Endereço	Avenida Rio Grande do Norte 1525 CENTRO
Município:	Paranavaí
Representante Legal:	SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

**UNIDADE**

Razão Social:	
Endereço	AV. GABRIEL ESPERIDIÃO S/N
Município:	Paranavaí
Responsável Legal:	

**RESPONSÁVEL PELO BEM**

Nome:	
RG:	-
CPF:	
Endereço:	
Município:	
Unidade de Lotação:	
Cargo/Função:	

Responsável pelo processo de Responsabilidade de uso	
Responsável pela validação deste processo	

**OBSERVAÇÕES**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) PARA RESPONSABILIDADE**

O Órgão/Entidade declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Valor Líquido
1				
<b>Total</b>				

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O ÓRGÃO/ENTIDADE transfere ao RESPONSÁVEL PELO BEM a guarda do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO BEM(NS)**

O RESPONSÁVEL PELO BEM fica encarregado pela guarda, proteção, conservação do(s) bem(ns) e pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a resarcimento.

Parágrafo Primeiro. O RESPONSÁVEL PELO BEM fica encarregado pela conferência no ato do recebimento do (s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA FINALIDADE**

O RESPONSÁVEL PELO BEM compromete-se a utilizar o(s) bem(ns), exclusivamente, para o desenvolvimento das suas atividades laborais durante o período de trabalho.

Parágrafo Primeiro. É vedada a transferência do(s) bem(s) a terceiros, a qualquer título, bem como utilizar para outros fins, senão o especificado na finalidade, sob pena do presente termo tornar-se sem efeito.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE**

O RESPONSÁVEL PELO BEM responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, a partir da data do seu recebimento.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Responsabilidade de Uso de Bem Imóvel.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

---

UNIDADE

---

SERVIDOR/FUNCIONÁRIO